COMISSAO REG DE OBRAS DA 11ª REGIÃO_MILITAR

Documento de Formalização da Demanda 83/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	16/12/2026 00:00	160066	ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de máquina de café multifuncional, capaz de preparar diversos tipos de café, como espresso, cappuccino, entre outros, para atender às necessidades da Comissão Regional de Obras .

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de uma máquina de café expresso automática para a Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO/11) justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para o atendimento das demandas institucionais, proporcionando condições apropriadas para o acolhimento de militares, servidores, autoridades e demais visitantes durante reuniões, atividades administrativas, instruções, eventos e demais compromissos oficiais realizados no âmbito da Organização Militar.

A CRO/11 desenvolve atividades de natureza administrativa, técnica e operacional que envolvem o atendimento frequente de militares e servidores de outras Organizações Militares, fornecedores, prestadores de serviços, representantes de empresas e autoridades. Nesse contexto, a disponibilização de café durante reuniões e atividades institucionais constitui medida de apoio à rotina administrativa e contribui para um ambiente adequado de recepção e atendimento.

A aquisição de uma máquina de café expresso automática permitirá maior praticidade, padronização e agilidade no preparo da bebida, reduzindo a necessidade de preparo manual e proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas. O equipamento também possibilitará o preparo de diferentes tipos de café de maneira rápida e controlada, atendendo às necessidades de reuniões e atividades institucionais.

Ressalta-se que a aquisição possui caráter de apoio às atividades administrativas e institucionais da CRO/11, contribuindo para a adequada execução das atividades da Organização Militar, bem como para a melhoria das condições de recepção e atendimento de seu público interno e externo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente, visando dotar a CRO/11 de equipamento adequado às suas necessidades, promovendo maior eficiência, praticidade e qualidade no apoio às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Comissão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Máquina Café	características adicionais: copos automático, açúcar automático, café em grãos, material carroceria: aço inoxidável, modelo: multibebidas: 600 doses/abastecimento, até 16 tipo, potência: 1800, pressão bomba d'água: 1-8, tensão alimentação: 220, tipo: automática, conexão hidraulica, display e avisos **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	19.400,00	19.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA:11300131624

Assinado de forma digital por ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA:11300131624
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA:11300131624
Dados: 2026.11.04 08:16:23 -03'00'

ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA

Resp. Chefe do Setor de Material

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAUCO VIANA COITINHO
Data: 04/11/2026 08:24:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAUCO VIANA COITINHO

Fiscal Administrativo da CRO/11

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES:81884117015
Dados: 2026.11.04 09:21:04 -03'00'

MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES

Ordenador de Despesas da CRO/11

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A demanda ocorre de forma extemporânea em virtude do fato de que, apesar de já pré-existente, não haver previsão orçamentária à época para sua consecução, dificuldade vencida com remanejamentos de recursos decorrentes do planejamento de obras para esta Comissão Regional de Obras para o ano de 2026.	ROGERIO DE JESUS BRAGANCA DE OLIVEIRA	28/10/2026 11:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.